



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

PROA nº 24/2000-0004723-0

Sociedade Hospitalar Beneficente Padre Eugênio Medicheschi

Rondinha/RS

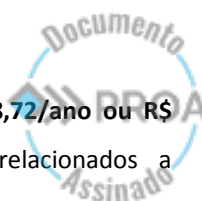
Informação nº30366/2024

DGAE/CASS em 05/03/2024

1. O presente expediente trata de **Novo Contrato** com a **Sociedade Hospitalar Beneficente Padre Eugênio Medicheschi**, município de **Rondinha (CNES 2235447) – 15ª CRS**, para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade global.
2. Um novo contrato se justifica devido a nova proposta ultrapassar 25% do instrumento inicial vigente.
3. Retorna o expediente ao DGAE/CASS devido a necessidade de adequação do valor das consultas no CBO do Médico Oftalmologista.
4. O alvará sanitário com vigência até **05/07/2024** encontra-se anexado junto ao expediente.
5. Em anexo, a **Declaração de Justificativa de Preço e Justificativa das Faixas de Desconto Contratual**.
6. O Documento Descritivo, em anexo ao processo, contendo os quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos a serem contratados deverá ser parte integrante do contrato.
7. Solicitamos a rescisão do **Contrato nº 2021/0007.0.00/2021**, celebrado entre a instituição acima citada e o Estado, com término de sua vigência em **01/07/2026**, concomitante a publicação do novo instrumento.
8. Abaixo, comparação da cláusula financeira anterior e da nova proposta:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA TOTAL			
	Anual Anterior	Anual Atual	Diferença
Pré-fixado MAC	346.625,40	482.334,12	135.708,72
Total	346.625,40	482.334,12	135.708,72

9. Pode-se concluir que haverá um impacto MAC no valor de **R\$ 135.708,72/ano** ou **R\$ 11.309,06/mês** devido a inclusão de procedimentos e consultas relacionados a





24200000047230



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

especialidade de oftalmologia, uma vez que, de acordo com a CIR 014/2023 (*em anexo*), o estabelecimento passa a ser referência para a prestação de serviços de Oftalmologia para 26 municípios da Região de Saúde 20.

10. A proposta foi cadastrada no **Sistema de Gestão dos Contratos Ambulatoriais e Hospitalares – SIGAH**.
11. Solicitamos que seja utilizada a **Minuta Contrato Lei 14.133/2021**.
12. Encaminhe-se à **Direção do DGAE** para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, solicita-se o encaminhamento ao **FES** para dotação orçamentária, em seguimento remeter à **Divisão de Convênios/ Contratos e Outros Ajustes** para elaboração do instrumento legal.





24200000047230

Nome do documento: Info 30366_2024 Novo CT Rondinha AJUSTADO.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Natassia Denardin
Caroline Bello Soares
Carla Pertile

SES / DGAE-CASS / 2198661047
SES / DGAE-CASS / 4454952
SES / DGAE-GAB / 191924501

05/03/2024 13:43:47
06/03/2024 11:09:38
07/03/2024 13:20:53

